



PR-RR-00009347/2015

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 85, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

Retifica a escala plantão entre os membros lotados na PR/RR para o 1º semestre do ano de 2015 e fixa a escala de plantão relativa ao 2º semestre do ano de 2015.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela [Portaria PGR nº 146, de 25 de fevereiro de 2015](#), bem como das atribuições conferidas pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal ([Portaria SG-MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#)),

CONSIDERANDO as férias do Procurador da República CARLOS AUGUSTO GUARILHA DE AQUINO FILHO no período de 08/06/2015 a 27/06/2015;

CONSIDERANDO o afastamento, em razão de licença por motivo de doença em pessoa da família, do Procurador da República ANTÔNIO HENRIQUE DE AMORIM CADETE, no período de 19/06/2015 a 25/08/2015, bem como a marcação de férias para o período de 26/08/2015 a 07/10/2015;

CONSIDERANDO as férias do Procurador da República FÁBIO BRITO SANCHES marcadas para os períodos de 06/07/2015 a 25/07/2015 e 14/09/2015 a 23/09/2015;

CONSIDERANDO a marcação de férias do Procurador da República GUSTAVO KENNER ALCÂNTARA para o período de 31/08/2015 a 04/09/2015;

CONSIDERANDO o usufruto de férias por parte do Procurador da República ÉRICO GOMES DE SOUZA, pelo período de 21/09/2015 a 10/10/2015;

CONSIDERANDO o afastamento da Procuradora da República JÚLIA WANDERLEY DO VALE CADETE, em razão da licença maternidade, até 27/09/2015, e a marcação de férias para o período de 28/09/2015 a 02/10/2015;

RESOLVE:

Art.1º. RETIFICAR a escala do plantão jurídico dos Membros da PR-RR, constante na [Portaria PR-RR nº 007, de 28 de janeiro de 2015](#), especificamente quanto ao período das 08h do dia 23/06 às 08h do dia 29/06, passando a responder por este período o Procurador da República ÉRICO GOMES DE SOUZA.

Art. 2º. A partir do dia 29 de junho de 2015, a escala de plantão jurídico dos Membros da PR-RR, definida pelo critério da antiguidade e sem prejuízo das respectivas atribuições destes, tem a seguinte escala:

Das 08h do dia 29/06 às 08h do dia 06/07 Feriado Municipal São Pedro	Gustavo Kenner Alcântara
Das 08h do dia 06/07 às 08h do dia 13/07 Feriado Municipal – Dia da Cidade de Boa Vista	Carlos Augusto Guarilha de Aquino Filho
Das 08h do dia 13/07 às 08h do dia 20/07	Érico Gomes de Souza
Das 08h do dia 20/07 às 08h do dia 27/07	Gustavo Kenner Alcântara
Das 08h do dia 27/07 às 08h do dia 03/08	Carlos Augusto Guarilha de Aquino Filho
Das 08h do dia 03/08 às 08h do dia 10/08	Fábio Brito Sanches
Das 08h do dia 10/08 às 08h do dia 17/08 Feriado – Dia do Advogado	Érico Gomes de Souza
Das 08h do dia 17/08 às 08h do dia 24/08	Gustavo Kenner Alcântara
Das 08h do dia 24/08 às 08h do dia 31/08	Carlos Augusto Guarilha de Aquino Filho
Das 08h do dia 31/08 às 08h do dia 07/09	Fábio Brito Sanches
Das 08h do dia 07/09 às 08h do dia 14/09 Feriado – Independência do Brasil	Érico Gomes de Souza
Das 08h do dia 14/09 às 08h do dia 21/09	Gustavo Kenner Alcântara
Das 08h do dia 21/09 às 08h do dia 28/09	Carlos Augusto Guarilha de Aquino Filho
Das 08h do dia 28/09 às 08h do dia 05/10	Fábio Brito Sanches
Das 08h do dia 05/10 às 08h do dia 12/10 Feriado – Dia do Estado de Roraima Feriado – Dia de Nossa Senhora de Aparecida	Gustavo Kenner Alcântara
Das 08h do dia 12/10 às 08h do dia 19/10 Feriado – Dia de Nossa Senhora de Aparecida	Júlia Wanderley Vale Cadete
Das 08h do dia 19/10 às 08h do dia 26/10	Carlos Augusto Guarilha de Aquino Filho
Das 08h do dia 26/10 às 08h do dia 02/11 Feriado – Dia do Servidor Público Feriado – Finados	Fábio Brito Sanches
Das 08h do dia 02/11 às 08h do dia 09/11	Érico Gomes de Souza
Das 08h do dia 09/11 às 08h do dia 16/11 Feriado – Proclamação da República	Antônio Henrique de Amorim Cadete
Das 08h do dia 16/11 às 08h do dia 23/11	Gustavo Kenner Alcântara
Das 08h do dia 23/11 às 08h do dia 30/11	Júlia Wanderley Vale Cadete
Das 08h do dia 30/11 às 08h do dia 07/12	Carlos Augusto Guarilha de Aquino Filho
Das 08h do dia 07/12 às 08h do dia 14/12	Fábio Brito Sanches

Feriado – Dia da Justiça	
Das 08h do dia 14/12 às 08h do dia 20/12	Érico Gomes de Souza

Art. 3º Todo Membro escalado para o plantão terá três substitutos, primeira, segunda e terceira opção, para o caso de ausências decorrentes de afastamentos oficiais, segundo a ordem alfabética a seguir elencada:

Antônio (Titular) – Carlos (1º Substituto) – Érico (2º Substituto) – Fábio (3º Substituto)

Carlos (Titular) – Érico (1º Substituto) – Fábio (2º Substituto) – Gustavo (3º Substituto)

Érico (Titular) – Fábio (1º Substituto) – Gustavo (2º Substituto) – Júlia (3º Substituto)

Fábio (Titular) – Gustavo (1º Substituto) – Júlia (2º Substituto) – Antônio (3º Substituto)

Gustavo (Titular) – Júlia (1º Substituto) – Antônio (2º Substituto) – Carlos (3º Substituto)

Júlia (Titular) – Antônio (1º Substituto) – Carlos (2º Substituto) – Érico (3º Substituto)

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor em 22 de junho de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

GUSTAVO KENNER ALCÂNTARA

[Publicada no DMPE-e, Brasília, DF, 24 jun. 2015. Caderno Administrativo, p. 65.](#)

Ministério Público Federal